

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 15/X

VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA À FINLÂNDIA

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se ausentar do território nacional, em viagem de carácter oficial à Finlândia, entre os dias 22 e 24 do corrente mês de Abril, para participar, em Helsínquia, a convite da Presidente Tarja Halonen, num Encontro Informal de Chefes de Estado, subordinado ao tema “Europa e Globalização”.

A Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitiu parecer favorável.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projecto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial de Sua Excelência o Presidente da República à Finlândia, entre os dias 22 e 24 do corrente mês de Abril.”

Palácio de S. Bento, 13 de Abril de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Jaime Gama)